

L 08-B @ 35 reg pls 391 *cancelado*
 L 08-E " " " " 390 *passou para lote 8A*
 8A @ 35 4 pls 387 *cancelado*
 L-08-@.35 reg. pls. 103

COLONO REGINA ABADIA FERREIRA PAG. _____
 N. C. de Paranatinga Lote nº 08
da quadra Nº 35 Processo nº 893/87

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT-, de acôrdo com os pareceres Técnico e Jurídico, baseada na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, ao colono Regina Abadia Ferreira agricultor, o lote urbano número 08 (oito) da quadra nº 35, do NÚCLEO COLONIAL DE Paranatinga, criado pela Matrícula nº 11.557 *lido geral nº 02-AG* de 19___, e achando-se o processo revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente título de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular, com a área de ha. 01.186,96 mts2, (Um mil cento e oitenta e seis metros quadrados e noventa e seis *decímetros quadrados*), com os seguintes limites: NORTE Lote - 09; SUL Rua - 10; LESTE Av. Sul; OESTE Lote - 07

MARCOS OU DADOS

1 - 2 = Rua - 10	55,00 m	<i>Cancelado conforme despacho no processo nº 893/87</i>
2 - 3 = Lote - 07	20,20 m	<i>criada, 27/09/93.</i>
3 - 4 = Lote - 09	50,30 m	
4 - 1 = Av. Sul	27,30 m	

Alfostila: Por um lapso foi grafado erroneamente a área, limites e confrontações do presente título, quando o correto é: Área 313,00 m² (trezentos e treze metros quadrados); limites ao norte c/ lote - 09; ao Sul c/ lote - 08-A; a leste c/ Av. Sul e a Oeste c/ 08-B. Confrontações: frente: Av. Sul, distância: 11,30 m; lado direito: lote - 08-A, distância: 29,70 m; fundos: lote 08-B, distância: 10,68 m e lado esquerdo: lote - 09, distância: 27,30 m. A presente retificação é feita para que surtam seus reais e legítimos efeitos e em si foi de direito.

Título nº 009197
 Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.
 Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso aos 12 dias do mês de fevereiro de 19 90, Eu, _____, Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Transcrito por <u>Essois - 21/03/90</u>	Conferido por	Visto
--	---------------	-----------

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT
Titulo: 0310_00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 01_009197
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO
Aplicativo: SCANMASTER
Produtor: INTERMAT
Identificador: 0310_00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 01_009197.pdf
Responsavel: IMAGEDOCS
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO
Hash: 53ACC07F2A42135DAC77B4B75A818106
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:00:07
Classe: 221.5
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT
Data Producao: 11/04/2026 13:00:07
Destinacao: GUARDA PERMANENTE
Genero: TEXTUAL
Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:00:07

